

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.6416

PROCESSO Nº.0950/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIAJEM E DEMAIS GASTOS TUDO POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO EVENTO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Assistência Social, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser entregues para Secretaria de Assistência Social de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de **serviços de ornamentação** para a realização da **Conferência Municipal de Assistência Social**, promovida pela a , conforme estabelecido na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a realização periódica das Conferências como instrumento de participação e controle social das políticas públicas de assistência social.

A Conferência é um espaço democrático de discussão, avaliação e deliberação sobre a política pública de assistência social, contando com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diante disso, é essencial que o ambiente esteja adequadamente preparado, de forma acolhedora e simbólica, condizente com a importância do evento, reforçando o compromisso da Administração Pública com a qualidade e a valorização desses espaços de diálogo social.

A contratação de serviços especializados em ornamentação visa garantir a ambientação adequada do local do evento, incluindo a decoração do palco, recepção, mesas, painéis temáticos e demais elementos visuais compatíveis com a identidade visual da Conferência e o tema definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o respectivo ano.

Assim, justifica-se a contratação com base:

- Na **necessidade de assegurar condições adequadas de realização do evento institucional**;
- No **interesse público e na relevância social e política da Conferência**;
- No princípio da **eficiência administrativa**, ao contratar empresa especializada para execução de serviços técnicos específicos que demandam conhecimento e materiais adequados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4. A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em ornamentação de eventos institucionais**, com a finalidade de realizar a ambientação e decoração do espaço destinado à **Conferência Municipal de Assistência Social**, promovida pela **Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO**.
5. A empresa contratada deverá prestar serviços de forma personalizada, de acordo com as diretrizes visuais e temáticas definidas para a Conferência, observando o tema oficial proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as orientações da Comissão Organizadora do evento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

7.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos SERVIÇOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Assistência Social.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Assistência Social designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Assistência Social, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa ou pessoa física fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das

regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os

documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 614,00** (Seiscentos e Quatorze Reais).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 02.08.08.361.0006.2.013;

ELEMENTO: 3.3.90.36 ou 3.3.90.39 (Outros Serv. Pessoa Física ou Jurídica)

FICHA: 057 ou 058 – FONTE: 100.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO, (Assistência Social), mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12. DA GARANTIA

Os serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos e montagem compreendendo qualquer peça ou componente.

Sítio d'Abadia – GO, 07 de julho de 2025.

ROSANA DE CASTRO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL